



AGO/AGE EMAE - 26/04/2017 - esclarecimentos do Conselho Fiscal .

Paulo Roberto Lessi para: Luis Issamu Yamaguchi

13/04/2017 17:16

Cc: Eliana Guarnieri, Ana Carolina Feracini Gimenes, Auditoria
Emae

Prezado,

Em resposta, registramos abaixo a manifestação do Conselho Fiscal da EMAE acerca dos esclarecimentos solicitados em sua mensagem eletrônica que segue aqui copiada.

item 1 - informamos que no Parecer do Conselho Fiscal a relação feita às "ênfases" remete aos "comentários" feitos no relatório dos auditores independentes para os itens 1 a 5 constantes do parecer da KPMG. Contribui ainda com esse tema as colocações feitas pela KPMG, em apresentação ao CF, sobre as "PAAs - assuntos prioritários de auditoria" e os "Assuntos significativos discutidos com a Administração", e

item 2 - informamos que o Conselho Fiscal confirma que apreciou a matéria de destinação do lucro do exercício, tema esse reforçado pelas discussões com a Diretoria no conjunto da análise das DF's e os devidos registros constantes das Notas Explicativas.

É o que temos a informar e esclarecer.

Att.,

Paulo Roberto Lessi

Secretário do Conselho Fiscal da Emae

Paulo Roberto Lessi
Gerente do Departamento de
Auditoria Interna



EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.

Av. Nossa Senhora do Sabará, 5.312

04447-011 – São Paulo – SP – Brasil

Tel.: +55 11 5613-3940 / 3941 Cel.: +55 11 9-7583-9320

paulo.lessi@emae.com.br | www.emae.com.br

Celular 2: (55 11) 9 6859-8052

----- Repassado por Paulo Roberto Lessi/EMAE/BR em 12/04/2017 15:23 -----

De: Luis Issamu Yamaguchi <liyamaguchi@fazenda.sp.gov.br>

Para: "paulo.lessi@emae.com.br" <paulo.lessi@emae.com.br>

Cc: Eliana Guarnieri <eguarnieri@fazenda.sp.gov.br>, Ana Carolina Feracini Gimenes
<acfgimenes@fazenda.sp.gov.br>

Data: 12/04/2017 10:33

Assunto: AGO/AGE EMAE - 26/04/2017

Prezado.

Em análise do material remetido ao Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC referente à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, por meio do Ofício CA-001/2017, solicitamos dois esclarecimentos:

1. No Parecer do Conselho Fiscal há referência a ênfases no Relatório dos Auditores Independentes (“observadas as ênfases do referido Relatório”), embora não conste o parágrafo de ênfase no Relatório elaborado pela KPMG.
2. Esclarecer se o Conselho Fiscal apreciou expressamente a destinação do lucro do exercício 2016 ou se a matéria foi abordada dentro da análise das Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras.

Em vista da proximidade da Assembleia, solicitamos com urgência as informações.

Atenciosamente,



Luís Issamu Yamaguchi

Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas
Secretaria da Fazenda / Coordenadoria de Compras Eletrônicas e Entidades Descentralizadas - CCE
Departamento de Entidades Descentralizadas – DED / Centro de Análises Técnicas

liyamaguchi@fazenda.sp.gov.br | (11) 3243-3603
Av. Rangel Pestana, 300 - 16º andar | São Paulo - SP | CEP 01017-911

A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é de uso exclusivo da pessoa, unidade ou órgão para qual está endereçada, podendo conter material confidencial e/ou privilegiado. Qualquer revisão, retransmissão, disseminação ou tomada de qualquer ação baseada nessas informações por pessoas não autorizadas são proibidas. Se você recebeu essa mensagem por engano, por favor informe imediatamente ao remetente e apague-a de seu computador ou de qualquer outro banco de dados.